

# PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 033/2022-PRES-CAU/RJ, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

**Designar o servidor Flavio Vidigal de Carvalho Pereira como fiscal do contrato com Amaral Contabilidade e Auditoria Classista.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

#  RESOLVE:

 **Art. 1º** Designar o servidor Flavio Vidigal de Carvalho Pereira, matricula 141, como fiscal do contrato firmado com a empresa Amaral Contabilidade e Auditoria Classista referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria nas áreas contábil, fiscal, de rotinas trabalhistas e departamento pessoal realizada através do Processo Administrativo nº 1382949/2021

 **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua asssinatura, com efeitos a partir de junho de 2022.

 **Art. 4º** Dê-se ciência e cumpra-se.

 Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2022.

 **Pablo Benetti**

Arquiteto e Urbanista

 Presidente do CAU/RJ

AV\_PRES